



**ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESSIS MOREIRA DA SILVA"
PODER LEGISLATIVO**

Proc. n° 083/2019
Folha n° 001/023
Munbeum
VISTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 007/CMT/2019

A P R O V A D O
2.ª VOTAÇÃO
Em, 19 de Agosto de 2019, Quórum 4x3 Votos
Em 16/08/2019

Autoria: Mesa Diretora

LIDO NA SESSÃO
DIA 19/08/2019
Munbeum
Secretário

INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR E ACESSO A INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA

RESOLUÇÃO

Aprovado
VOTOS 4x3
Em 09/08/2019

SEÇÃO I - DA MISSÃO, VISÃO E COMPETÊNCIA

Art. 1º - Esta Resolução elaborada pela equipe da Ouvidoria da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, disciplina e organização o funcionamento da Ouvidoria e o acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, que tem:

SESSÃO ORDINÁRIA

- I. **A MISSÃO** de contribuir no processo de resgate da cidadania e democracia no âmbito da comunidade, promovendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública, aproximando-a do Poder Legislativo Municipal.
- II. **A VISÃO** de contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados pelos órgãos do Poder Municipal de Teixeiraópolis/RO, agindo de forma proativa e ágil como canal efetivo de participação popular na busca de soluções para os problemas vivenciados pela sociedade.

Art. 2º - Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO:

- I. Receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, ou que, de maneira geral, contrariem os interesses públicos, praticados por servidores públicos da Câmara Municipal, por pessoas físicas ou jurídicas, que exerçam funções paraestatais mantidas com recursos públicos;
- II. Encaminhar às unidades envolvidas as solicitações que possam:
 - a. No caso de denúncias e reclamações: checar a veracidade dos fatos e suas circunstâncias, levando-os ao conhecimento da pessoa quando pessoal e ao responsável quando for relacionada há um setor específico deste Poder Legislativo, para corrigi-los;
 - b. No caso de sugestões: encaminhá-las às pessoas ou setores direcionados competentes para estudo ou justificação da impossibilidade de sua adoção;
 - c. No caso de consultas: responder às questões dos solicitantes;
 - d. No caso de elogios: conhecer os aspectos positivos e admirados do trabalho, levando-os ao conhecimento das autoridades, servidores e responsáveis pelos serviços elogiados.

[Handwritten signature]



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESSIS MOREIRA DA SILVA"
PODER LEGISLATIVO

Proc. n° 081/2019
Folha n° 02/1023
 VISTO

- III. Orientar e esclarecer a população sobre os seus direitos;
- IV. Difundir amplamente os direitos individuais e de cidadania, bem como as finalidades da ouvidoria e os meios de se recorrer a este órgão;
- V. Elaborar e encaminhar, semestralmente, a mesa diretora desta Câmara Municipal, relatório de suas atividades, bem como dar ampla divulgação;

Art. 3º - O Ouvidor tem amplos poderes para requisitar junto aos setores administrativos competentes desta Câmara Municipal, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionados no inciso II do art. 2º, devendo as informações por ele solicitadas serem prestadas em 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único: A intervenção do Ouvidor não suspenderá ou interromperá quaisquer prazos administrativos.

SEÇÃO II - DO ACESSO AOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA.

Art. 4º - Os contatos dos cidadãos com a Ouvidoria poderão ser feitos pessoalmente, por telefone, internet (através do e-sic ou e-mail), carta, etc., cabendo ao Ouvidor efetuarem os registros por meio eletrônico ou manual.

Art. 5º - As denúncias deverão ser encaminhadas diretamente ao Ouvidor da Câmara Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

SEÇÃO III - DO TRATAMENTO DAS OCORRÊNCIAS

Art. 6º - Recebidas às ocorrências o Ouvidor as selecionará e as encaminhará à Presidência e/ou as demais autoridades as informações recebidas ou geradas no âmbito da Ouvidoria, bem como autorizar a abertura de procedimentos para apuração dos fatos que cheguem ao seu conhecimento.

Art. 9º - O documento que gerar registro de qualquer ocorrência será arquivado em pasta individual, numerada e rubricada pelo servidor responsável e permanecerá em escaninho próprio até o desfecho final, com ou sem resposta do munícipe.

Parágrafo Único: Sempre que a ocorrência contiver identificação completa do reclamante a Ouvidoria deverá realizar a notificação do seu desfecho final, procedendo-se em seguida ao arquivamento do feito.

SEÇÃO IV - DAS DILIGÊNCIAS

Art. 8º - Sempre que seja necessário e imprescindível à solução da ocorrência, o Ouvidor poderá efetuar diligências externas com a devida ciência e autorização da Presidência da Câmara Municipal, tais como vistas, vistorias, pesquisa, análises, etc., e da diligência efetuada fará, obrigatoriamente, relatório circunstanciado.

Art. 9º - Em repartições públicas municipais ou demais órgãos públicos o agente em diligência deverá sempre se apresentar ao respectivo Secretário ou ao Chefe de Divisão ou Departamento ou na falta destes,





ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESSIS MOREIRA DA SILVA"
PODER LEGISLATIVO

Proc. n° 081 12019
Folha n° 003 1023
<i>[Handwritten Signature]</i>
VISTO

ao responsável pela Unidade, identificando-se e informando o motivo de sua presença, para que em conjunto possa desempenhar a tarefa q que tenha sido designado.

SEÇÃO V - DO SISTEMA INFORMATIZADO

Art. 10º - A Ouvidoria adotará sistema informatizado para o recebimento e acompanhamento de ocorrências, com terminais de acesso controlado mediante uso de senha própria.

Art. 11º - Todas as ocorrências registradas serão submetidas à apreciação do Ouvidor que deliberará sobre as providências cabíveis à espécie.

SEÇÃO VI - PEDIDOS E INFORMAÇÕES, PRAZOS E COBRANÇA DE RESPOSTAS.

Art. 12º - Sempre que a Ouvidoria tratar com os demais órgãos municipais ou outros órgãos da esfera publica, enviará pedidos de explicações, documentos etc., assinalando o prazo de resposta em até 15 (quinze) dias, considerando sempre o ciente da Presidência desta Câmara Municipal.

§ 1º - Ultrapassado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, será feita cobrança de resposta sempre por escrito, por meio de Comunicação Interna ou e-mail institucional.

§ 2º - Não sendo atendido o pedido injustificadamente, o mesmo será encaminhado ao superior hierárquico do servidor responsável pelo não atendimento e caso, este também deixe de atender no prazo analisado no *caput* deste artigo, o Ouvidor encaminhará comunicação do fato a Presidência desta Câmara Municipal para que a mesma encaminhe a Mesa Diretora e possa vim caso seja necessário levado ao Plenário para sanções mais sérias.

SEÇÃO VII - DAS COMUNICAÇÕES AO CHEFE DO EXECUTIVO E AO LEGISLATIVO

Art. 13º - Semestralmente o Ouvidor encaminhará relatório circunstanciado das ocorrências abertas e encerradas no período a Presidência da Câmara Municipal para que a mesma de ciência a Mesa Diretora bem como ao Plenário desta Casa de Leis. O qual deverá ser também amplamente divulgado pela equipe desta ouvidoria em todos os meios de comunicação.

Art. 14º - Quando se tratar de fato que configurar infrações disciplinares, civis ou penais, o Ouvidor enviará a Presidência contendo os documentos, diligências e conclusão, para conhecimento e deliberação.

SEÇÃO VIII - DA INFORMAÇÃO AO MUNICÍPE

Art. 15º - Todo cidadão que procurar a Ouvidoria deverá obter uma resposta.

Art. 16º - As respostas deverão, preferencialmente, ser documentadas e protocolizadas.

Art. 17º - Quando o assunto for menor de idade complexidade a resposta poderá ser dada por telefone, mas antes de relatar qualquer dado sobre o assunto indagado, o agente da Ouvidoria deverá obter a qualificação completa do solicitante, para certifica-se de que está falando com a mesma pessoa que fez a reclamação resguardando-se dessa forma o sigilo (CF. art. 5º, inc. X).



Proc. n° 081/2019
Folha n° 004/1023
VISTO

**ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESSIS MOREIRA DA SILVA"
PODER LEGISLATIVO**

Art. 18º - As respostas também poderão ser enviadas por e-mail, valendo, nestes casos, os controles próprios de confirmação de envio e recebimento dos mesmos.

Art. 19º - Após o encerramento das ocorrências o Ouvidor dará por encerrado o processo, devendo toda documentação ser arquivada.

**SEÇÃO IX - DA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA
DIVULGAÇÃO**

Art. 20º - A Ouvidoria divulgará os dados gerais dos atendimentos prestados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Teixeiraópolis em sua página da Ouvidoria que ficará hospedado dentro do Portal da Transparência.

Art. 21º - A divulgação abrangerá os seguintes dados gerais:

- I. O número total das demandas recebidas no mês e o acumulado dos meses antecedentes;
- II. O movimento das demandas recebidas por mês e acumulado, com o número de solicitações registradas;
- III. O movimento das demandas por categorias, com o número de solicitações definidas como: reclamações, sugestões, consultas e elogios;
- IV. O movimento das demandas por meio de acesso, com o número de contatos realizados pessoalmente, através de e-mail, por telefone, fax e carta.
- V. Os encaminhamentos adotados.

Art. 22º - Todo servidor público da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, que aceitar o desafio de ser Ouvidor e de fazer cumprir com o acesso a Informação desta Casa de Leis, se compromete em cumprir com dedicação, respeito, zelo com todo o disposto neste Regimento Interno, bem como a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica, ciente de que estará desenvolvendo um papel de relevância social não oneroso ao bem da população do Município de Teixeiraópolis/RO e zelando pelo nome do Poder Legislativo Municipal.

Teixeiraópolis/RO., 19 de Agosto de 2019.

Carlos Kleber de Matos
Presidente da C.M.T.
6ª Legislatura

Josmar Alves Teixeira
Vice Presidente da C.M.T.
6ª Legislatura

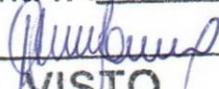
Luciano Prudente Castilho
1º Secretário da C.M.T.
6ª Legislatura

Jumar Negrini
2º Secretário da C.M.T.
6ª Legislatura

APROVADO
LIDO NA SESSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA
DIA 19/08/2019
QUÓRUM
Em _____
Secretário

Aprovado
VOTOS 4x3
Em 09/09/2019

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
QUÓRUM 7x11 Votos
Em 16/09/2019

Proc. n° 081/2019
Folha n° 005/2019

VISTO

Projeto de Resolução nº 007/2019, que Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, incluído na Ordem do Dia da 22ª Sessão Ordinária autorizado pelo Plenário.

Sala das Sessões em 19 de agosto de 2019.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/08/2019
HORAS 19h00min

Proc. nº 083/2019
Folha nº 006/023
VISTO

1º PARTE
EXPEDIENTE

I – Leitura do trecho bíblico, Isaias 52:7

II – Aprovação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 12/08/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Leitura do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Parecer nº 017/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 018/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 019/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 19/08/2019
HORAS 19h00min

Proc. nº 081/2019
Folha nº 007/023
Ambrósio
VISTO

Leitura do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 021/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 006/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura das Indicações nº 158, 159 e 160/2019, de autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anizio da Rocha e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 017/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 019/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 021/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 006/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 19/08/2019
HORAS 19h00min

Proc. nº 081/2019
Folha nº 008/023
Quintana
VISTO

Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

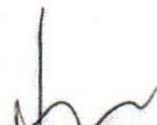
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

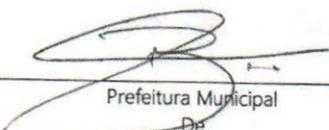
Discussão e 1ª Votação do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.



Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 15/08 À 19/08/2019
Responsável: Florisvaldo Oliv. Augusto



Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 15/08 À 19/08/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**22º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019
HORAS 19h00min**

Proc. nº 081/2019

Folha nº 009/19/23

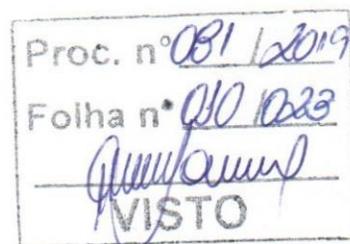
VISTO

PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO		<i>[Signature]</i>	P
CARLOS KLEBER DE MATOS		<i>[Signature]</i>	P
CLEBER BATISTA ROSA		<i>[Signature]</i>	P
DARCY GOMES DA SILVA		<i>[Signature]</i>	P
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		<i>[Signature]</i>	P
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		<i>[Signature]</i>	P
JUMAR NEGRINI		<i>[Signature]</i>	P
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		<i>[Signature]</i>	P
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		<i>[Signature]</i>	P
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>[Signature]</i> ✓	01	<i>[Signature]</i> ✓	
<i>[Signature]</i> ✓	02	<i>[Signature]</i> ✓	
<i>[Signature]</i> ✓	03		
	04	<i>[Signature]</i> ✓	
	05		
	06		
	07	<i>[Signature]</i> ✓	
<i>[Signature]</i> ✓	08	<i>[Signature]</i> ✓	
<i>[Signature]</i> ✓	09	<i>[Signature]</i> ✓	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

[Signature]

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 0007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

INTERESSADO = Poder Legislativo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Resolução acima especificado para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 20 de Agosto de 2019.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

Proc. n° 081/2019
Folha n° 011/023
VISTO

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO

Proc. n° 081/2019
Folha n° 012/1023
[Handwritten Signature]
VISTO



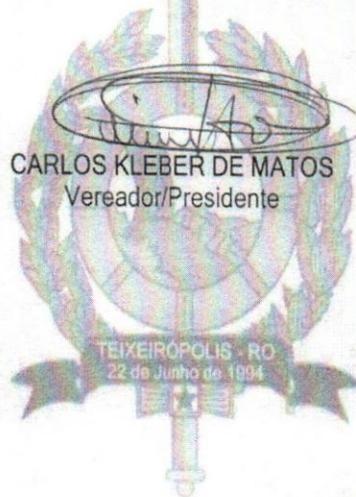
Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUMPRE - SE

[Handwritten Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente



[Handwritten Signature]
PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 09/01/2019 a 18/01/2019

[Handwritten Signature]
PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 09/01/2018 a 18/01/2019

Proc. n° 081/2019
Folha n° 013/023
VISTO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 022/2019

PROPOSITURA:

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 7x0 Votos
Em 09/08/2019

Projeto de Resolução nº 007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO

I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Resolução Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação

II – Análise

Trata-se de proposição que visa dar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

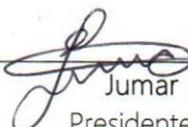
III - Voto

Em face do exposto, o projeto de Resolução reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 21 de agosto de 2019.


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR


Jumar Negri
Presidente CPJR


Cleber Batista Rosa
Membros da CPJR

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2019
HORAS 19h00min

Proc. nº 081/2019
Folha nº 014/2019
<i>[Assinatura]</i>
VISTO

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, Colossenses 3: 12-15
II – Aprovação da Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 19/08/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 009/2019, que dispõe sobre a autorização do Município de Teixeiraópolis/RO a regulamentar programa de estágio e firmar convenio com instituições de ensino para admitir sem ônus estudantes em período de estagio obrigatório.

Leitura do Projeto de Resolução nº 007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Projeto de Resolução nº 009/2019, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art, 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução.

Leitura da Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Parecer nº 022/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 023/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 009/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura das Indicações nº 162, 163,164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 171/2019, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini, Darcy Gomes da Silva e Luciano Prudente Castilho.

Leitura dos Requerimentos nº 013 e 014/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
23ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 26/08/2019
HORAS 19h00min

Proc. n° 081/2019
Folha n° 015/23
Quintana
VISTO

2º PARTE

Discussão e Votação do Parecer nº 022/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação do Parecer nº 023/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 009/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação da Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO.

Discussão e Votação da Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Resolução nº 007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO.

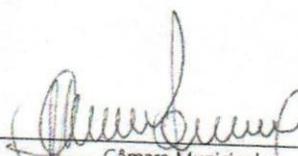
Discussão e 1ª Votação Leitura do Projeto de Resolução nº 009/2019, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art. 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução..

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraopolis/RO".

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO".

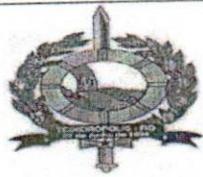
Discussão e Votação Única dos Requerimentos nº 013 e 014/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.


Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 29/08 À 02/09/2019
Responsável: Gilvan Lima Figueredo


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 29/08 À 02/09/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° 083/2019
 Folha n° 016/2019
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

23º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2019
 HORAS 19h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>Antonio Edilson</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>Falta</i>	
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA	<i>Darcy</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>Falta</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>Josmar</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>Jumar</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>Luciano</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>Jumar negrini</i>	01	<i>Jumar negrini</i>
<i>Elieuzza</i>	02	
	03	
	04	
	05	
	06	<i>Darcy</i>
	07	<i>Elieuzza</i>
	08	<i>Antonio Edilson</i>
<i>DARCY</i>	09	<i>DARCY</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

[Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT

28/9/09 = 21/9/09

Proc. nº 081/2019
Folha nº 017/2019
<i>Muniam</i>
VISTO

MATERIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação do Parecer nº 022/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

() Votos favoráveis () Voto Contrário () Abstenção **Retirado**

Discussão e Votação do Parecer nº 023/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 009/2019, de autoria do Poder Legislativo.

() Votos favoráveis () Voto Contrário () Abstenção **Retirado**

Discussão e Votação da Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

() Votos favoráveis () Voto Contrário () Abstenção **Retirado**

Discussão e Votação da Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

() Votos favoráveis () Voto Contrário () Abstenção **Retirado**

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Resolução nº 007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

() Votos favoráveis () Voto Contrário () Abstenção **Retirado**

Discussão e 1ª Votação Leitura do Projeto de Resolução nº 009/2019, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art. 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução.

() Votos favoráveis () Voto Contrário () Abstenção **Retirado**

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

(3) Votos favoráveis (3) Voto Contrário () Abstenção

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".

(3) Votos favoráveis (3) Voto Contrário () Abstenção

Discussão e Votação Única dos Requerimentos nº 013 e 014/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

(6) Votos favoráveis () Voto Contrário () Abstenção

J. Presidente
Luciano Prudente Castilho
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador / 1º Secretário da C.M.T.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/09/2019
HORAS 19h00min

Proc. nº 081/2019
Folha nº 018/023
Munizony
VISTO

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, Hebreus 13: 1-3
II – Aprovação da Ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada em 02/09/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 024/2019, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

Leitura do Projeto de Lei nº 025/2019, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.

Leitura do Projeto de Resolução nº 007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Projeto de Resolução nº 009/2019, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art. 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução.

Leitura da Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Parecer nº 022/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 023/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 009/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 024/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 025/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 001/2019, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS
2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
24ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 09/09/2019
HORAS 19h00min

Proc. nº 081/2019
Folha nº 019/023
Quintana
VISTO

Leitura do Parecer nº 002/2019, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura da Indicação nº 172/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

2º PARTE

Discussão e Votação do Parecer nº 022/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação do Parecer nº 023/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 009/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação da Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Discussão e Votação da Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Resolução nº 007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Resolução nº 009/2019, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art. 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução..

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Lei nº 024/2019, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Lei nº 025/2019, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.

Quintana
Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 05/09 À 09/09/2019
Responsável: Gilvan Lima Figueiredo

Carlos Kleber de Matos
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.

Bruno Giordano A. Gonçalves
Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 05/09 À 09/09/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Quilombo
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**24º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2019
HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	<i>Salto</i>
DARCY GOMES DA SILVA		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>Josmar</i> ✓	01 ✓	
<i>Elieusa</i> ✓	02 ✓	<i>Jose Anizio</i> ✓
	03	
	04	<i>[Signature]</i> ✓
	05	
	06	<i>Elieusa</i> ✓
<i>Josmar</i> ✓	07	<i>Josmar</i> ✓
<i>Jumar Negrini</i> ✓	08 ✓	<i>Antonio Edilson</i> ✓
	09 ✓	<i>Jumar Negrini</i> ✓

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 081/2019

Folha n° 021/023

Jumar Negrini
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/09/2019
HORAS 19h00min

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, **1 Coríntios 9: 24-27**
II – Aprovação da Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 09/09/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 024/2019, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

Leitura do Projeto de Lei nº 025/2019, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.

Projeto de Lei nº 009/2019, que dispõe sobre a autorização do Município de Teixeiraópolis/RO a regulamentar programa de estágio e firmar convenio com instituições de ensino para admitir sem ônus estudantes em período de estagio obrigatório.

Leitura do Projeto de Resolução nº 007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Projeto de Resolução nº 009/2019, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art. 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução.

Leitura do Parecer nº 024/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 025/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 026/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2019, de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Leitura do Parecer nº 001/2019, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 002/2019, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura da Indicação nº 173/2019, de autoria do Vereador Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
25ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 16/09/2019
HORAS 19h00min

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 024/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 025/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2019, de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2019, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 002/2019, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Resolução nº 007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Resolução nº 009/2019, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art. 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 024/2019, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 025/2019, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.



CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador / Presidente da C.M.T.



Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 12/09 À 16/09/2019
Responsável: Gilvan Lima Figueredo



Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 12/09 À 16/09/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Handwritten signature
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**25ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019
HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS		
	01	
	02	
	03	<i>[Signature]</i> ✓
	04	<i>[Signature]</i> ✓
	05	DARCY ✓
<i>Darcy ✓</i>	06	Elieusa ✓
<i>Elieusa ✓</i>	07	Antonio Edilson ✓
<i>Josmar ✓</i>	08	Josmar ✓
<i>Jumar Negrini ✓</i>	09	Jumar Negrini ✓

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

[Signature]

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT